



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.596/2.021

- DE 15 DE JANEIRO DE 2.021 –

SÚMULA: Constitui e nomeia a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO TRANSPORTE Nº 02/2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,.

DECRETA:

Artigo 1º - Constitui e nomeia a Comissão para supervisionar e fiscalizar o PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO TRANSPORTE a que se refere o Edital 02/2.021, visando a concessão de AUXÍLIO TRANSPORTE a estudantes matriculados em instituições de ensino instaladas em outros municípios, reconhecidas oficialmente pelo Ministério da Educação, atendendo aos procedimentos normatizados pela Lei Municipal nº 1.527/2018 de 29 de Janeiro de 2018, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas:

- Donizete Soares dos Santos, RG nº 24.404.366-8;
- Antônio Ferrari, RG nº 6.945.797;
- Valdecir Alves Moreira, RG. 28.772.444-X, sendo presidida e coordenada pelo **Sr. DONIZETE SOARES DOS SANTOS**.

Artigo 2.º - Os trabalhos dos membros da Comissão, de relevante interesse público municipal, não será remunerado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 15 de Janeiro de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, **DECLARAMOS**, para os devidos fins de Direito, que tomamos ciência do Decreto nº 3.596/2021, da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista - SP, exarado em 15/01/2.021, que constituiu e nomeou a Comissão para supervisionar e fiscalizar o PROCESSO SELETIVO DE AUXÍLIO TRANSPORTE a que se refere o Edital 02/2.021, visando a concessão de AUXÍLIO TRANSPORTE a estudantes matriculados em instituições de ensino instaladas em outros municípios, reconhecidas oficialmente pelo Ministério da Educação, atendendo aos procedimentos normatizados pela Lei Municipal nº 1.527/2018 de 29 de Janeiro de 2018, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

DECLARAMOS, outrossim, que aceitamos a presente indicação e zelaremos para o fiel cumprimento da mesma.

Inúbia Paulista, 15 de Janeiro de 2.021.

DONIZETE SOARES DOS SANTOS

RG nº 24.404.366-8;

Presidente

ANTONIO FERRARI

RG nº 6.945.797

Membro

VALDECIR ALVES MOREIRA

RG. 28.772.444-X

Membro